



CAU/PI

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Piauí



ADITIVO Nº 01
Processo Administrativo Nº 013/2013

Aditivo ao Contrato celebrado o CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ (CAU/PI) e Simone de Castro Silva 39566935315 ME, para a prestação de serviços de assessoria de comunicação.

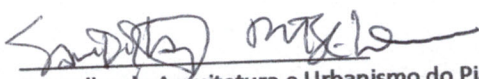
Pelo presente Aditivo nº 01 ao instrumento do Contrato Administrativo nº 05/2012, Processo Administrativo de nº 013/2013, como **CONTRATANTE** o **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ (CAU/PI)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Primeiro de Maio, 1239, bairro Marquês, CEP 64000-430, Teresina, Piauí, neste ato representado por seu Presidente, SANDERLAND COELHO RIBEIRO, RG nº 1.341.788 – SSP/PI, CPF nº 553.196.883-34, e, do outro lado, como **CONTRATADO**, Simone de Castro Silva 39566935315 ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.142.843/0001-74, com sede na Rua Tabelião José Basílio, nº. 1032, bairro Fátima, CEP 64049-524, Teresina, Piauí, representada por SIMONE DE CASTRO SILVA, têm justo e acordado celebrar o presente Aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, suas alterações, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado, pelo prazo de 03 (três) meses, desde 01/10/2013 até 31/12/2013, o Contrato Administrativo de prestação de serviços de assessoria de comunicação para o CAU/PI, objeto do Processo Administrativo de nº 013/2013.

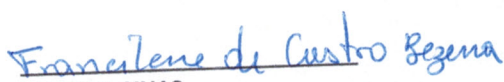
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato administrativo já celebrado nos autos deste processo.

Assim, por estarem de comum acordo com o conteúdo do pacto ora avençado, que livre e conscientemente outorgam e aceitam, firmam-no na presença de duas testemunhas para produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Teresina, 30 de setembro de 2013.


Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí


Simone de Castro Silva 39566935315 ME


TESTEMUNHAS

